

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 14.105.209/0001-24

## **DECRETO Nº 191/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

"Exonera Servidores e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam exonerados os Servidores (as) abaixo relacionados:

- RAIMUNDO PRIMO MACEDO Assessor Especial de Governo;
- JAMERSON SILVA CASTRO Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial;
- **TELMA FOGAÇA SPINOLA** Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento;
- JOSE HAROLDO DE FRANÇA LINO Coordenador de Pesca Artesanal e Aquicultura, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento;
- NINO BRUNO DOS SANTOS SILVA Diretor de Divisão de Serviços e Assistência Técnica II, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento;
- ARMANDO RODRIGUES DA SILVA Chefe de Setor de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- TARCISIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS -Chefe de Setor de Eventos Culturais, na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer;
- ISLAINE DE SENA OLIVEIRA Diretora de Divisão de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- EVA PINTO DA SILVA TEIXEIRA Coordenadora de Proteção Social Básica
- 03 da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 14.105.209/0001-24

- ENIR FERREIRA DE SOUZA Coordenadora de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social;
- ZULMIRA FERREIRA DOS SANTOS NETA AZEVEDO- Coordenadora de combate à pobreza, Inclusão Produtiva, Ocupação e Renda e Economia Solidária da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social;
- GINA MARIA FERREIRA SOUZA Coordenação de Políticas para a Juventude, da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de dezembro de 2022.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO Prefeita Municipal